

HKQ0741	4392010	Alexandro Junior Messias
BJL8345	4382716	Amarildo Martins Mendes
GON1665	4382825	Andre Augusto Portugal
GZB4174	4344201	Antonio Messias P. Santos
GLH2626	4393423	Armando Cardoso Franca
HAB3813	4381744	Armanda Mendes De Souza
HHT0914	4364005	Bathiel Pereira De Andrade
HGE9983	4370169	Bagatelle Imobiliaria Ltda
HGE9983	4370603	Bagatelle Imobiliaria Ltda
GZA1935	4386186	Biotechica Ind. Comercio Ltda
HDD6211	4397243	Braian Richard Santos Soares
LUX00568	4378829	Carlos Pereira
GWS0026	4360328	Desiderio Augusto Gemelgo
HDR5716	4378288	Dovami Nogueira Dos Santos
GZW1386	4393068	Efigenio Jose Ribeiro
GZW1386	4393404	Efigenio Jose Ribeiro
GXH6186	4378165	Emp. Gontijo De Transp. Ltda
GSV4702	4343709	Emp. Gontijo De Transp. Ltda
GWO3515	4371918	Emp. Gontijo De Transp. Ltda
HDP8744	4355207	Fabricio Anatan Do Carmo
HLZ0003	4406807	Fernando Da Cunha Lara
GSE0017	4392073	Flavio Alexandre S. Romulo
MPF4865	4346979	Flavio Amaro Machado
GMB6482	4383701	Gilberto Gomes Da Silva
HN10192	4338056	Gilson Eli De Souza
GQL1171	4369698	Hedvann Oliveira Silva
HHB0264	4364301	Henrique Caitano Silva
GLF1349	4373051	Humberto Cesar Silva
GLF1349	4373049	Humberto Cesar Silva
DWH1912	4356540	Joao Antonio Dos Santos
GLQ3870	4600372	Joao De Queiroz Esteves
GLL8585	4379793	Joel De Sales Martins
HKB4760	4625730	Jonathan Henrique A. Silva
GPJ4314	4397335	Jose Alexandre Dias
HEV5517	4399495	Jose Augusto Silva
HES7651	4383020	Jose Marcelo Ferrer
HMQ8084	4387110	L & A Mineracao Ltda Epp
GZV0804	4365923	L E A Mineracao Epp
GP0585	4371520	Laurim Rodrigues Alecirim
GUC0925	4375308	Liege Cabral Terra
DUM6513	4396817	Luciana Rodrigues Souza
HJW1002	4377010	Lucilia Magalhães Pereira
DFQ3740	4606530	Luiz Pereira De Almeida
HCQ9505	4406023	Marcelo Raimundo Silva
HHY5942	4364239	Marcio Anderson Da Silva
HHY5942	4374916	Marcio Anderson Da Silva
ANY4551	4394839	Marcio Elisandro Setim
GWQ3101	4391796	Maria Angelica F. Padua Costa
GWQ3101	4392629	Maria Angelica F. Padua Costa
CIN8115	4390510	Maria Aparecida Nobre
GRR6061	4402523	Megabus Transportes Ltda
GYF3629	4384698	Milton De Sena Coelho
GYF3629	4384703	Milton De Sena Coelho
GYQ5507	4396879	Osvaldo Gonçalves De Melo
GSP9513	4383598	Ouromed Ser. Movel Saude Ltda
CQJ2014	4395616	Paulo Roberto Venerando Junior
HMN9341	4396496	Prof. Municipal De Paraopeba
HKP9733	4372288	Rodrigo De Oliveira Rezende
HAN3317	4395007	Rodrigo Lemes Martins
GWV7282	4381069	Romilda De J. Miranda Coelho
EID5323	4333503	Ronald Ferrari Viana
HCK7202	4364164	Silas Farjado De Melo
GZV7838	4331198	Tertuliano Pedra Guimarães
GZV7838	4331199	Tertuliano Pedra Guimarães
EPN3022	4312807	Thais Hosken Melo
ABV8881	4418162	Transp. Boa Viagem Ltda
GSV9656	4349095	Venilton Pereira Fonseca
GYG4803	4398810	Vicente Pereira Sobrinho
GYG4803	4398840	Vicente Pereira Sobrinho
GZD3816	4383501	Wanderley Luiz Da Silva

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

**28 883682 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora MARCELIA MARIA FRAGA, Masp 1033680-8, a partir de 15/09/2016.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG - Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no “Minas Gerais” de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade ao servidor José Antônio Rodrigues Pereira Chaves, Masp 1032974-6 no período de 26/09/2016 a 07/10/2016.

**27 883218 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 17, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público 001/2014 – Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite – Alteração.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2011;

DETERMINA:

Art. 1.º O art. 2.º da Portaria IDENE nº 06, de 24 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Sílvia Cunha Capanema, MASP 752.724-5;
II – André Rodrigues da Silva, MASP 1.314.031-4;
III – Lilian Auxiliadora de Rezende, MASP 1.175.876-0;
IV – Pablo Ruas dos Santos, MASP 1.368.070-7;
V – José Márcio Antunes Pinto, MASP 1.278.227-2;
VI – Terezinha Gomes Ferreira, MASP 1.390.051-9;
VII – Maria Judite Rezende Vieira, MASP 36.088-3.

§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente por um dos demais membros.
§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.
Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

**28 883745 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos respectivos terrenos devolutos situados:

- no município de ESPINOSA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antônio dos Santos Primo	Sítio Bom Jesus	3,2246
Edvaldo Cardoso de Sá	Sítio Cardoso	2,2225
Euclides Guimarães da Silva	Sítio Curoal Velho	11,0275

- no município de SERRANÓPOLIS DE MINAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antônio Mendes de Souza Sobrinho	Fazenda Lagoa	8,9184

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**28 883476 - 1**

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do respectivo terreno devoluto situado no município de PORTEIRINHA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
José Soares Barbosa	Fazenda Quati-Tanque	2,4088

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**28 883477 - 1**

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procopío Malard

### Expediente

ATO Nº 392/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, AUTORIZA, a pedido, o afastamento do Defensor Público ALVARO RICARDO AZEVEDO ANDRADE FILHO, Madep 0766, sem ônus para a Administração, para participar do Congresso de Direito Processual Civil, em Uberaba/MG, nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, assegurada a continuidade e a eficiência do serviço público.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

Christiane Neves Procopío Malard

Defensora Pública-Geral

**28 883583 - 1**

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 390/2016
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16 à Defensora Pública:
0161, Maria Filomena Silva Antunes, a partir de 01/09/16.

ATO Nº 391/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a KARINA ROSCOE ZANETTI, MADEP 0529, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 06(seis) dias, no período de 12/09/2016 a 17/09/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, à servidora pública:

1.045.437-9, Vânia Gomes Krantz, Técnico de Administração Geral III-H, em Função Gratificada FGD-7 nesta Defensoria Pública, por 19 dias, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/09/16.

**28 883731 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

\*RESOLUÇÃO AGE Nº 33 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
Acrecenta artigo à Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, que institui coordenações no âmbito das unidades da Advocacia-Geral do Estado.

O ADOVGAO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; considerando a prerrogativa prevista no parágrafo unico do art.3º do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e visando otimizar o desenvolvimento das atribuições conferidas à Advocacia-Geral do Estado, face às mudanças verificadas na legislação processual e na sistemática procedimental do Poder Judiciário,
RESOLVE:
Art.1º A Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, passa a vigorar acrescida do art.3 -A, com a seguinte redação:
“Art.3-A Fica instituida na estrutura da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado a Coordenação Administrativa de Controle e Uniformização de Consultas e Pareceres.”
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado
\*Resolução em virtude de incorreção na publicação de 14 de setembro de 2016

**28 883739 - 1**

RETIFICAÇÃO

No ATO AGE N.º 2047, publicado no “MG” de 28/9/2016, onde se lê: NADJA AREANTES GRECCO, leia-se: NADJA ARANTES GRECCO.

No ATO AGE N.º 2048, publicado no “MG” de 28/9/2016, onde se lê: BRENNA CORRÊA FRANÇA SILVA, leia-se: BRENNA CORREA FRANÇA GOMES.

**28 883661 - 1**

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.05, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
Altera a Resolução Conjunta N. 10/2003-PMMG-CBMMG-IPSM, de 18 de novembro de 2003, que dispõe sobre o cartão eletrônico com instrumento de identificação dos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG – CBMMG – IPSM e disciplina seu uso.

O CONSELHO GESTOR DE SISTEMA DE SAÚDE PMMG-CBMMG-IPSM (CONGES), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução Conjunta Nº 001/2002 – PMMG-CBMMG-IPSM, de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Resolução Conjunta N. 10/2003-PMMG-CBMMG-IPSM, de 18 de novembro de 2003, fica com a seguinte redação:
“Art. 6º A emissão de outra via do cartão/carteira de identificação de beneficiário será a expensas do segurado, mediante requerimento conforme anexo IV e pagamento prévio do valor do custo de emissão, através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE emitida no site: www.ipsm.mg.gov.br.

§1º A solicitação de emissão de nova via do cartão/carteira sempre será aceita após comprovação do recolhimento do DAE.

§ 2º O fornecimento da segunda via do cartão/carteira será gratuito em caso de furto, roubo ou sinistro, devidamente comprovado em boletim de ocorrência policial.

§ 3º Eventual emissão de nova via do cartão/carteira por motivo de erro cadastral comprovadamente cometido pelo IPSM, ou por iniciativa exclusiva do Instituto será isenta de cobrança.

§ 4º O valor cobrado será atualizado de acordo com os custos operacionais e de produção vigentes e será divulgado nas unidades de atendimento e no site do IPSM.

§ 5º Caso seja cobrado o DAE e o beneficiário não tenha direito à emissão do cartão/carteira será efetuada a restituição do valor, mediante requerimento do mesmo.

§ 6º o requerimento de outra via do cartão/carteira tramitará de conformidade com o disposto no artigo 4º desta resolução, com nome de arquivo SV, letras que indicam “segunda via”, mais os dados previstos no inciso VI, ao ser enviado o e-mail para o IPSM.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2016.

- (a) VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, CEL PM DIRETOR DE SAÚDE DA PMMG
(a) TÂNIA PEREIRA DOS REIS AGUIAR, CEL PM QOS DIRETORA ADJUNTA DE SAÚDE DA PMMG
(a) ORLANDO JOSÉ SILVA, CEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CBMMG
(a) ERIKA MATTOS LADEIRA PINHO, CEL BM QOS ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(a) RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA, CEL BM QOR DIRETORA DE PREVIDENCIA

**28 883694 - 1**

Licença à gestante

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matricula 700.030-8, Jhocasta de Castro Barbosa, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2016. Belo Horizonte, 27 de Setembro 2016.

(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - DPGF

**28 883711 - 1**

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

### Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem

como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberaba/MG:

Patío Uberaba EIRELI
Placa: ABC2545 Chassi: BT311808 Marca/Modelo: VW/PASSAT GH Ano Fab.:1979 Prop.: Luiz Fernando Rocha / Placa: ACM2524 Chassi: 9BD14600M3787664 Marca/Modelo: FIAT/PREMIUM SL 1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Antonio Da Silva / Placa: AERS4289 Chassi: 9BGSC08WSRC604150 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Edmar Luis LopesBv Financeira S.a Credito Fin. Inv. Edmar Luis Lopes / Placa: AGY8911 Chassi: 8AFZZZEHCVJ007721 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Odair Jose Dos Santos / Placa: AM16985 Chassi: 9BGR-D08X04G182509 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2004 Prop.: Bv Financeira Sa Credito Financeira E InAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSirlene Aparecida De Jesus / Placa: ATG6353 Chassi: 9C2KC1550AR183217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: John Cesar De AlmeidaBeo Ficsa S/a / Placa: AWW3474 Chassi: 9BWAA45Z8E4010698 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2013 Prop.: Alan Guedes De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BFP3813 Chassi: 9BD14600J3361741 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Daugle Lina De Moraes / Placa: BID7720 Chassi: 9BG5JK11ZFB041331 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Angelica Cristina Pereira Do Nascimento / Placa: BII9050 Chassi: 9BWZZZ30ZJT073998 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Renato De Oliveira / Placa: BJC2111 Chassi: 9BWZZZ32ZHP257689 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Eito Rosa Felizardo / Placa: BJV7898 Chassi: 9C2JC1801RRR23981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Borges Dos Santos / Placa: BKX3533 Chassi: 9C2JC2501RRS00868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Lazara Nair Da Silva / Placa: BLD1270 Chassi: 9BG7B11NPNC109905 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Danylo Gabriel Da Silva / Placa: BLO1817 Chassi: C144KBR09492P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C14 Ano Fab.:1970 Prop.: Ademir Negrimi / Placa: BMK0080 Chassi: 9BGVP19BPNB201253 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Rafael Aguiar De Sousa BriotBv Financ Sa C F I Maria Do Socorro Silva Santos / Placa: BMZ6971 Chassi: 9C62M000P0031985 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1993 Prop.: Valdeci Rodrigues / Placa: BOK5506 Chassi: 9BGVX19PRRB213469 Marca/Modelo: GM/OMEGA DIAMOND Ano Fab.:1994 Prop.: Cristina Lima De Souza / Placa: BQO6319 Chassi: 9BWZZZ30ZET445616 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Jair Weschenfelder / Placa: BSM5392 Chassi: 9C2JC1801LR536452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Reinaldo D Alves Rodrigues / Placa: BSO8682 Chassi: 9C2JC2501SR16467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Denilton Silva Lima / Placa: BVF4603 Chassi: 9C2JC2501RRS22659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 / Placa: BWJ6018 Chassi: 9BG5TE11UGC159821 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Sandra Dos Reis Dos Santos / Placa: BXXN7106 Chassi: 9BGS08ZVVB609574 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Simone Cassimiro / Placa: BZU7211 Chassi: 9BWZZZ30ZF047586 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Donizete Aparecido Pique / Placa: BZW4712 Chassi: VS6ASXWPF5WC49656 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Muriilo Machado Clemente / Placa: CBF8656 Chassi: 9BWZZZ3775T144402 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Abn Amro Arrend Mercantil SaBanco Panamericano S AVanessa Hellen Ladim / Placa: CBUS422 Chassi: 9BGS08WSRC632264 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Gustavo Barnado Viana / Placa: CBV2954 Chassi: 9BD14606755640111 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco Donizete Campos / Placa: CDK2952 Chassi: 9BD1782370039810 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Antonio Dos Santos / Placa: CDO1236 Chassi: LXYXCHL098K03138 Marca/Modelo: IASHINERAY MVK XY110 2 Ano Fab.:2007 Prop.: Marta Ines Ferreira / Placa: CEV0273 Chassi: 9BWZZZ30ZFT057468 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Francisco De Assis Silva / Placa: CERK7678 Chassi: 9BFZZZ5AZMB217455 Marca/Modelo: FORD/VERONA I.8 LX Ano